



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N°. 014/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao SEDAP, na cidade de Belém/PA, no período de 20/01/2020 á 22/01/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 006/2020, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2020.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 16.01.20  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA